DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SALES	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Extrato	4
PODER LEGISLATIVO DE SALES	5
Atos Legislativos	5
Resumo da Sessão	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PODER EXECUTIVO DE SALES

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA RH Nº 1325 DE 03 DE MARÇO DE 2021

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, disposto no Artigo 96, SEÇÃO X da Lei Municipal nº- 872 de 25 de setembro de 1.992.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 50(cinquenta) dias da Licença Prêmio, do período aquisitivo 25/09/1997 a 24/09/2002 ao Funcionário (a), JOÃO APARECIDO REAME RG. N° 8.389.988-1 SSP/SP e do CPF. N° 974.587.678-04 efetivo (a) no cargo de ASSISTENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS para serem gozados a partir de 03/03/2021 a 21/04/2021 em conformidade com a Lei nº- 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art.96.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 03 de Março de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 03 DE MARÇO DE 2021

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH Nº 1326 DE 03 DE MARÇO DE 2021

RUDNEI LOPES REIS , Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 30(trinta) dias de FÉRIAS, sendo 20(vinte) dias do período aquisitivo 2019/2020 e 10(dez) dias do período aquisitivo 2020/2021 ao Funcionário (a) JOSE DONIZETE COMPARETTI RG. N° 12.953.211 SSP/SP e do CPF. N° 018.824.478-67, para serem gozadas a partir de 01/03/2021 a 30/03/2021, em conformidade com a Lei n° 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art. 96.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de Março de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 03 DE MARÇO DE 2021

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH Nº 1327 DE 03 DE MARÇO DE 2021

RUDNEI LOPES REIS , Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 20(vinte) dias de FÉRIAS, sendo 05(cinco) dias do período aquisitivo 2019/2020 e 15(quinze) dias do período aquisitivo 2020/2021 ao Funcionário (a) ADRIANA RIBEIRO DE OLIVEIRA BURATTO RG. N° 21.634.963 SSP/SP e do CPF. N° 157.891.938-03, para serem gozadas a partir de 22/02/2021 a 13/03/2021, em conformidade com a Lei n° 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art. 96.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 22 de Fevereiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 03 DE MARÇO DE 2021

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH Nº 1328 DE 03 DE MARÇO DE 2021

RUDNEI LOPES REIS , Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 30(trinta) dias de FÉRIAS, sendo 20(vinte) dias do período aquisitivo

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

2019/2020 e 10(dez) dias do período aquisitivo 2020/2021 ao Funcionário (a) ONIVALDO ALVES RG. N° 14.424.067 SSP/SP e do CPF. N° 046.539.248-21, para serem gozadas a partir de 03/03/2021 a 01/04/2021, em conformidade com a Lei n° 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art. 96.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 03 de Março de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 03 DE MARÇO DE 2021

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH Nº 1329 DE 03 DE MARÇO DE 2021

RUDNEI LOPES REIS , Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 10(dez) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2020/2021 ao Funcionário (a) ROSA BENEDITA DE FREITAS RG. N° 20.962.935 SSP/SP e do CPF. N° 102.763.208-40, para serem gozadas a partir de 17/02/2021 a 26/02/2021, em conformidade com a Lei n° 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art. 96.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 17 de Fevereiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 03 DE MARÇO DE 2021

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH Nº 1330 DE 03 DE MARÇO DE 2021

RUDNEI LOPES REIS , Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 30(trinta) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2019/2020 ao Funcionário (a) VALERIA DA SILVA BARROS RG. N° 40.297.235-1 SSP/SP e do CPF. N° 346.629.838-51, para serem gozadas a partir de 01/03/2021 a 30/03/2021, em conformidade com a Lei n° 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art. 96.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de Março de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 03 DE MARÇO DE 2021

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH Nº 1331 DE 03 DE MARÇO DE 2021

RUDNEI LOPES REIS , Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 15(quinze) dias de FÉRIAS, sendo 05(cinco) dias do período aquisitivo 2019/2020 e 10(dez) dias do período aquisitivo 2020/2021 ao Funcionário (a) ADILSON JOÃO ANSELMO RG. N° 24.300.590-8 SSP/SP e do CPF. N° 246.488.458-89, para serem gozadas a partir de 26/02/2021 a 12/03/2021, em conformidade com a Lei n° 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art. 96.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 26 de Fevereiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 03 DE MARÇO DE 2021

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH Nº 1332 DE 03 DE MARÇO DE 2021

RUDNEI LOPES REIS , Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 30(trinta) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2020/2021 ao Funcionário (a) DIVINO BENEDITO APARECIDO DE SOUZA RG. N° 11.589.399 SSP/SP e do CPF. N° 018.657.408-88, para serem gozadas a partir de 01/03/2021 a 30/03/2021, em conformidade com a Lei n° 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art. 96.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de Março de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 03 DE MARÇO DE 2021

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH Nº 1333 DE 03 DE MARÇO DE 2021

RUDNEI LOPES REIS , Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 10(dez) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2020/2021 ao Funcionário (a) ELISETE MAZZUCATTO DOS SANTOS RG. N° 11.589.396 SSP/SP e do CPF. N° 062.302.018-10, para serem gozadas a partir de 22/02/2021 a 03/03/2021, em conformidade com a Lei n° 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art. 96.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 22 de Fevereiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 03 DE MARÇO DE 2021

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Extrato

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista a manifestação expressa em ato pela Comissão Permanente de Licitação e o regular processamento do feito, com fulcro no artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, HOMOLOGO o julgamento proferido pela Comissão de Licitação – Modalidade Chamada Pública nº 01/2021 – Processo n. 06/2021.

Outrossim, determino a ADJUDICAÇÃO do objeto da presente licitação ao vencedor do certame, ou seja, à COOPERATIVA DOS PRODUTORES E PESCADORES DE NOVO HORIZONTE E REGIÃO - COOPESC, pelo valor global de R$ 65.579,20 (sessenta e cinco mil, quinhentos e setenta e nove reais e vinte centavos).

Sales/SP, 03 de março de 2021.

RUDINEI LOPES REIS

Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES/SP
CHAMADA PÚBLICA N. 01/2021
PROCESSO N. 06/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADO A MERENDA ESCOLAR, CONFORME §1º DO ART.14 DA LEI N.º 11.947/2009 E RESOLUÇÕES DO FNDE.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES/SP

CONTRATADO: COOPERATIVA DOS PRODUTORES E PESCADORES DE NOVO HORIZONTE E REGIÃO - COOPESC

VALOR: R$ 65.579,20

SALES/SP: 03/03/2021

PODER LEGISLATIVO DE SALES

Atos Legislativos | **Resumo da Sessão**

Câmara Municipal de Sales

C.N.P.J. 51.347.508/0001-00

e-mail: contato@camarasales.sp.gov.br

Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740 – centro – Fone (0xx17) 3557-1255 – CEP 14980-000
ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 02ª (SEGUNDA) SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DO (PRIMEIRO) ANO, DA 15° (DÉCIMA QUINTA) LEGISLATURA, DESTA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NA DATA E HORÁRIO ABAIXO DESCRITO:
****
****
PRESIDENTE: JOÃO COSTA**********
1º SECRETÁRIO: ADRIANO GIAMPANI**********
Aos 16 (dezesseis) dias do mês de fevereiro, de 2021, com início às 19h30min, na Sala das Sessões da Câmara Municipal, **assumiu a Presidência o Senhor, João Costa. Na primeira secretaria funcionou o Vereador: Adriano Giampani. Feita a chamada regimental, verificou-se as presenças dos seguintes Vereadores: Adriano Giampani, André José Aguillar, Doralice da Silva de Menezes, João Costa, João Antoniolli Sobrinho, Paulo César Teodoro, Valdir Amêndola e Valter Cézar da Silva Lisboa, Nassif Jorge Nassif. O Senhor Presidente, de acordo com o Livro de Presença, estão presentes 09 (nove) Edis.** Fez-se a leitura do evangelho do dia. Foram executados os Hinos Nacional Brasileiro e o Hino do Município de Sales. Fez-se um minuto de silencio em homenagem aos falecimentos. **DEU-SE INICIO AO EXPEDIENTE DA SESSÃO: -** Após ser lida em plenário, foi posta em discussão e votação a **Ata da 01° Sessão Ordinária,** realizada dia **02 de fevereiro de 2.021,** ato contínuo **está ata foi aprovada por unanimidade do plenário.** Em continuidade iniciou-se as **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DO PODER LEGISLATIVO: Indicações números 13, 14, 15 e 16 de 2021**, as quais foram lidas pelo primeiro secretário. **Projeto de Lei n° 05**, cuja ementa diz: ***"DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DO MANUSEIO, UTILIZAÇÃO, QUEIMA E A SOLTURA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTEFATOS PIROTÉCNICOS COM ESTAMPIDO NO MUNICÍPIO DE SALES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS",*** referido projeto foi encaminhado para análise das comissões técnicas. **CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA DE CIDADÃOS SALENSES:** Representação de Elaine Cristina Cordeiro Braga em face do vereador, Paulo César Teodoro. Foi determinado pelo presidente da Casa a autuação da presente representação. **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DO PODER EXECUTIVO: Ofícios 39 a 50 de 2021,** os quais respondiam a indicações e requerimentos. **Ofício n° 36,** que encaminha o **Projeto de Lei**, **n° 04,** cuja ementa diz: **"ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, referido projeto foi encaminhado para análise das comissões técnicas. **Ofício n° 53,** que encaminha o **Projeto de Lei**, **n° 06,** cuja ementa diz: **"DISPÕE SOBRE A LIMPEZA DE ÁREAS URBANAS E LOCAÇÃO A TERCEIROS DE MÁQUINAS DE VEÍCULOS E DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS PERTENCENTES À MUNICIPALIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA"**, referido projeto, após aprovação do plenário, foi encaminhado para análise das comissões técnicas. **Ofício n° 54,** que encaminha o **Projeto de Lei Complementar**, **n° 02,** cuja ementa diz: **"ALTERA ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO E FEMININO), ALTERA A LEI MUNICIPAL N° 1.791/2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, referido projeto, após aprovação do plenário, foi encaminhado para análise das comissões técnicas. **Ofício n° 55,** que encaminha o **Projeto de Lei**, **n° 07,** cuja ementa diz: **"ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, referido projeto, após aprovação do plenário, foi encaminhado para análise das comissões técnicas. **Ao término do Expediente,** deu-se início a **ORDEM DO DIA.** Submeteu-se a discussão e a votação o **PROJETO DE LEI N° 03,** cuja ementa diz: ***"RETIFICA A DENOMINAÇÃO DO TRECHO DE ESTRADA MUNICIPAL QUE DÁ ACESSO À BALSA DE TRAVESSIA SALES-SABINO NO MUNICÍPIO DE SALES/SP, COMPLEMENTAR A LEI MUNICIPAL 1.880 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2.015 E DÁ OUTRAS PROVDÊNCIAS".*** Com pareceres favoráveis das comissões técnicas, foi submetido a discussão e a votação e foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Submeteu-se a **primeira** discussão e a **primeira** votação o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 01,** cuja ementa diz: ***"INSTITUI O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL-REFIS, RELATIVA AOS DÉBITOS FISCAIS DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS COM O FÍSCO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*** Com pareceres favoráveis das comissões técnicas, foi submetido a discussão e a votação e foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Para discussão e votação o **REQUERIMENTO n° 01/2.021.** Após ser lido em plenário foi submetido a discussão e a votação e foi **APROVADO POR UNANIMIDADE. Após deu-se início à palavra livre,** a qual foi utilizada pelo edil, André José Aguillar, o qual mencionou acerca do Projeto de Lei que visa Proibir o uso de Fogos de Artifícios com estrondos e barulhos no Município de Sales, o nobre Edil explicou que esta tendência de proibir estes objetos causadores de incômodos e transtornos a animais domésticos, idosos e pessoas portadoras de autismo, e ressaltou que em todas as cidades referidos projetos foram aprovados por unanimidade, e assim pediu apoio dos demais Edis. Para constar, o primeiro secretário solicitou ao Diretor Geral da Câmara Municipal, Irvando Batista Junior, que se lavrasse e supervisionasse a ata juntamente com os membros desta Mesa Diretora, nos termos de suas atribuições legais, previstas no anexo III, código

Câmara Municipal de Sales
C.N.P.J. 51.347.508/0001-00
e-mail: contato@camarasales.sp.gov.br
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740 – centro – Fone (0xx17) 3557-1255 – CEP 14980-000
ESTADO DE SÃO PAULO

106, da lei Municipal n° 1.862/2015, e referida ata, foi lavrada pelo primeiro Secretário o que foi feito e concordo nos seus termos que assino junto com os demais membros da Mesa, depois de discutida, votada e aprovada pelo plenário desta casa. Ao final da Sessão a Ata foi aprovada.

João Costa
Presidente

Adriano Giampani
1º Secretário

Paulo César Teodoro
2º Secretário

Irvando Batista Junior
Diretor Geral

Câmara Municipal de Sales
C.N.P.J. 51.347.508/0001-00
e-mail: contato@camarasales.sp.gov.br
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740 – centro – Fone (0xx17) 3557-1255 – CEP 14980-000
ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 04ª (QUARTA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO (PRIMEIRO) ANO, DA 15° (DÉCIMA QUINTA) LEGISLATURA, DESTA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NA DATA E HORÁRIO ABAIXO DESCRITO: **********

PRESIDENTE: JOÃO COSTA
1º SECRETÁRIO: ADRIANO GIAMPANI
2º SECRETÁRIO: PAULO CÉZAR TEODORO

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de fevereiro de 2021, com início às 20h30min, na Sala das Sessões da Câmara Municipal, **assumiu a Presidência o Senhor João Costa. Na primeira Secretaria funcionou o Vereador: Adriano Giampani. Feita a chamada regimental, verificou-se as presenças dos seguintes Vereadores: Adriano Giampani, André José Aguillar, Doralice da Silva de Menezes, João Costa, João Antoniolli Sobrinho, Paulo César Teodoro, Valdir Amêndola e Valter Cézar da Silva Lisboa, Nassif Jorge Nassif. O Senhor Presidente, de acordo com o Livro de Presença, estão presentes 09 (nove) Edis.** Não foram executados os Hinos Nacional Brasileiro e do Município por dispensa. Havendo número regimental Senhor Presidente, declarou abertos os trabalhos da presente Sessão Extraordinária. Em razão de ser sessão extraordinária, não podendo ter matéria de expediente, e sim destinação exclusiva para a ordem do dia, o Senhor Presidente convidou o primeiro secretário para realizar a leitura da matéria da **ORDEM DO DIA** da presente Sessão Extraordinária**:** Foi submetido a **segunda** discussão e **segunda** votação o **Projeto de Lei Complementar n° 01/2.021,** cuja ementa diz: **"INSTITUI O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL "REFIS", RELATIVO AOS DÉBITOS FISCAIS DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS COM O FISCO MUNICIPAL",** com pareceres favoráveis das comissões técnicas competentes, foi submetido a **segunda** discussão e a **segunda** votação e foi **APROVADO POR UNANIMIDADE**. Para discussão e votação o **Projeto de Lei n° 04/2.021,** que diz: **"ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS",** com pareceres favoráveis das comissões técnicas competentes, está em discussão, está em votação e foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Esgotada a matéria da ordem do dia encerrou-se a sessão. Para constar, o primeiro secretário solicitou ao Diretor Geral da Câmara Municipal, Irvando Batista Junior, que se lavrasse e supervisionasse a Ata nos termos de suas atribuições legais, previstas no anexo III, código 106, da lei Municipal n° 1.862/2015, o que foi feito e concordo nos seus termos que assino junto com os demais membros da Mesa, depois de discutida, votada e aprovada.

Sala das Sessões "José da Costa Marques", 16 de fevereiro de 2.021.

João Costa
Presidente

Adriano Giampani
1º Secretário

Paulo César Teodoro
2º Secretário

Irvando Batista Junior
Diretor Geral